

# NOTA TÉCNICA

## Projeto RFB-OCDE sobre Preços de Transferência

A CNI avalia como positivos os resultados da primeira fase do Projeto desenvolvido pela Receita Federal do Brasil e o Secretariado da OCDE sobre Preços de Transferência no Brasil, publicados no dia 18 de dezembro de 2019.

Na condição de representante do Brasil no *Business at OCDE*, a CNI participou ativamente do Projeto e apoia a convergência do Brasil às melhores práticas internacionais e às Diretrizes OCDE de Preços de Transferência. Acreditamos que essa convergência permitirá maior inserção do Brasil em cadeias globais de valor e tende a incrementar o investimento estrangeiro direto no País.

Além de recepcionar os eventos de lançamento do Projeto, em fevereiro de 2018, e de apresentação de seus resultados em julho de 2019, a CNI apoiou a OCDE e a RFB no desenho e lançamento da Pesquisa sobre as diferentes metodologias e no engajamento de empresas no Brasil e no exterior para assegurar fornecimento das informações e opiniões que deram suporte fático ao estudo publicado pela RFB e OCDE.

Nossa proposta técnica, que consta dos documentos “Política Tributária Internacional: OCDE, BEPS e G20 – Implicações para o Brasil”, de 2015, e “Tributação da Renda de Pessoas Jurídicas: o Brasil Precisa se Adaptar às Novas Regras Globais”, de 2018, ambos discutidos com a RFB, sempre foi a de plena adoção do Princípio Arm’s Length (ALP) como regra fundamental, com introdução das Diretrizes OCDE no ordenamento jurídico brasileiro, acompanhada da manutenção e aprimoramento da metodologia desenvolvida no Brasil de margens fixas, que, mediante alterações que garantissem coerência com o ALP, passariam a funcionar como regras de “safe harbor” opcionais disponíveis para todos os contribuintes independente do porte, refletindo sua realidade econômica, e de modo perene e não transitório..

Além da introdução da metodologia das Diretrizes OCDE, a CNI defende que uma versão aprimorada da regra brasileira pudesse ser mantida e revisada de modo coerente com o Princípio Arm’s Length. Este aprimoramento das regras brasileiras poderia inclusive servir a outros países, de modo que a experiência brasileira seria aproveitada pela OCDE e em especial por países em desenvolvimento, sem prejuízo ao ALP e à convergência.

A CNI apoia a introdução das Diretrizes OCDE de Preços de Transferência no ordenamento jurídico nacional e vê como extremamente positivo o possível desenvolvimento pela RFB e OCDE de sistema de safe harbors opcionais com margens fixas, inspirado na tradição brasileira.

Será importante garantir a liberdade dos contribuintes para optar entre a plena aplicação da metodologia das Diretrizes, ou pelo sistema simplificado de safe harbors com margens fixas, dados critérios de enquadramento coerentes com o ALP. A nosso ver o sistema seria baseado em perfis funcionais e métodos aplicáveis, com margens fixas setoriais variando de acordo com o perfil funcional, publicadas e atualizadas periodicamente pela RFB com base na realidade econômica determinada através de pesquisa de mercado. Os contribuintes seriam livres para optar entre a aplicação desses safe harbors consistentes com o ALP ou a análise de comparabilidade baseada nas Diretrizes da OCDE. Será também importante desenvolver programa robusto de Acordos Prévios de Precificação (*Advance Pricing Agreements* ou *APAs*) para dirimir conflitos, assim como a prática estável de resolução de conflitos através de *Mutual Agreement Procedures* (MAP).

A CNI continuará engajada nas próximas fases do Projeto (*Blueprint e Roadmap*), buscando o alinhamento dos setores empresariais e contribuindo para que os objetivos delineados na primeira fase do projeto se materializem adequadamente na legislação nacional e na prática da relação fisco-contribuinte.

Com este fim, a CNI defende, além da ampliação da rede de tratados que permitirá maior segurança jurídica, a possibilidade de *Arbitragem de MAP*, que poderia ser particularmente útil em Preços de Transferência.

Compreendemos os desafios e a complexidade das próximas fases e do trabalho que vem adiante e continuamos engajados de modo construtivo, pelo desenvolvimento institucional e econômico do Brasil.

